



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ: 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO ADENDO Nº 10 AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

O Município de Uniflor torna público o Adendo nº 10 ao Plano de Contratações Anual – PCA, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, para fins de adequação do planejamento das contratações públicas, conforme segue:

Órgão demandante: Departamento de Cadastro e Tributação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação do Valor Terra Nua (VTN), elaboração de laudo global para o território do Município de Uniflor/PR, referente ao exercício de 2026. Deve seguir a NBR 14.653 (ABNT) e a IN RFB nº 1.877/2019. Classificação de solos por aptidão agrícola (Lavoura Boa, Regular, Restrita, Pastagem, Silvicultura e Preservação). Obrigatória emissão de ART/CREA e entrega em formato digital (PDF pesquisável) com memórias de cálculo.

Justificativa: A inclusão/prorrogação fundamenta-se na necessidade de apuração técnica do Valor da Terra Nua (VTN), conforme a IN RFB nº 1.877/2019, essencial para a manutenção do convênio de arrecadação do ITR com a Receita Federal. Diante da inexistência de engenheiro agrônomo no quadro efetivo para emissão de ART, a contratação de terceirização especializada apresenta-se como a única alternativa legal e financeiramente viável, garantindo segurança jurídica ao lançamento tributário, eficiência administrativa e o estrito cumprimento das normas da ABNT.

Valor estimado:

R\$ 4.499,50

Previsão de início da contratação:

Segundo trimestre de 2026.

O presente adendo passa a integrar formalmente o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Uniflor/PR, para fins de planejamento, controle e transparência administrativa.

Uniflor-PR, 23 de março de 2026.

MAYCON R. R. DE SOUZA
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal